

Indicações de serviço



ENDEREÇO

Eugenia Morouha  
Parreza 199  
moderno ny

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de  
às  
por

22.12  
P

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1914. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de

Palegre

N.

446600

FIS.

Data

9 22 16 30

Hora

Beijis Saudades

Alvaro





TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

BRS FCRBAMZB EMO C12

7